

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENATO LÉLIS VIANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do Centro Administrativo, da Secretaria de Administração, a partir de 31 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PAULO JOSÉ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Logística e Material, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2006.

MARCELO HENRIQUE DE SOUSA ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Compras, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2006.

LEONARDO ANTONIO LEAL ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Gerenciamento de Sistemas, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2006.

JOÃO FERREIRA NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente do Centro Administrativo, da Secretaria de Administração, a partir de 01 de abril de 2006.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI**DECRETO DE 29 DE MARÇO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTÔNIO VIEIRA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO DA COSTA VELOSO FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Arquitetura e Engenharia Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

RAIMUNDO NONATO DA ROCHA BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Arquitetura e Engenharia Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

SECRETARIA DA FAZENDA**DECRETOS DE 05 DE ABRIL DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01300.02101/2006-4, de 31 de março de 2006, e considerando o contido no Ofício GSF nº 415/2006, de 03 de abril de 2006, da Secretaria da Fazenda, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GISLENE DOS SANTOS SOARES, do cargo efetivo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº 142.948-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 31 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Execução Financeira Estadual, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 03 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assessor Técnico I, da Secretaria da Fazenda, com efeitos a partir de 03 de abril de 2006.